

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0476/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0476/1996 DE 22/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINA RUA PARAIBA A RUA ST-312, LOCALIZADA NO JARDIM BARRO BRANCO, GUAIANAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

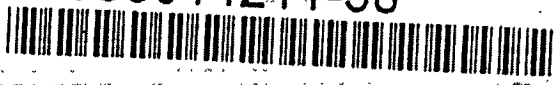
OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions

Tipo Processo Legislativo

26/10/2010 17:04 10

00000014211-58



ARQUIVADO EM

29/08/96

REGINA APARECIDA MARRAS
Chefe de Gabinete



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

01 - FL

AS COMISSÕES DE:

22 MAI 1996

01-0476/1996

PROJETO DE LEI

COMISSÃO E RESOLUÇÃO
POL. JUR. METROP. E M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

"Denomina Rua Paraíba a Rua St-312, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases, Regional Guaianases."

decreta.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Paraíba a Rua St-312, localizada no Jardim Barro Branco-Guaianases-Regional Guaianases.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1996.

ARSELINO TATTO

VEREADOR

P.T

SEÇÃO DE REVISÃO

22 MAI 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 12715196 a 1 Est



Câmara Municipal
JUSTIFICATIVA

Folha no	02	de proc.
no	476	do 1996

São Paulo

A denominação de Rua Paraíba, a Rua St-312, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianases - Regional Guaianases - será uma justa homenagem ao Estado da Paraíba, local de origem de muitos moradores do bairro, como confirma seu histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 476 de 19 96 24 05 96 (a) CD

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-05-96

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

28/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Até Vereador
por eleitor

[Handwritten signature]

Salá da Comissão da Constituição e Justiça
em 30 de maio de 1996

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20 / 06 / 96

(a) *[Handwritten mark]*



Câmara Municipal de

Folha nº	04	de proc.
Nº	476	
O funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0476/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PARAÍBA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0476/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/06/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

19/06/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 20/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

20/06/96 - 11:30h.

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

20/06/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme seu despacho.

20/06/96

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m 1 1 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folhas 1 n.º 05207
Em 127106196

Maria Tereza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
n.º 476	de 1996
O funcionário	

São Paulo, 24 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0579/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 476/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Paraíba a Rua St-312, localizada no Jd. Barro Branco, Guaianazes, Regional Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 476/96, e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º	476	de 19 96
funcionário	70243	

São Paulo, 24 de junho de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 579/96 , de
24.06.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 476/96 , de autoria do Ver. Arselino
Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 476/96 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

26/6/96

Eliene C. Pinha
Coordenadora de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 476 de 1996 27, 06, 96 (a) M. Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 06 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/96 às 12:00 hs

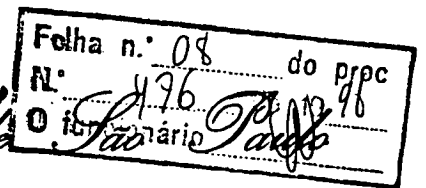


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08m13
Em 27 / 08 / 96
(a) 



Prefeitura do Município de



GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 19 de julho de 1996

Ofício A. J. L. n.º

191 / 96

15 - DOCREC
15-0238/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31 / 07 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/08/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do proc.
N.º	476	19 96
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 476/96, RELATIVO AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0579/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 191/96.



Folha n.º 10	do proc.
N.º 476	1996
O funcionário	

Fls. -02-

Proc. n.º 59.001.650.96+79

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1638/96 - FL. 476/96 em 03/06/96 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a)- os dados são insuficientes para
identificar o local;

b)- não encontramos em nossos cadastros
sequer o loteamento em apreço, talvez se trate de loteamento
irregular ou clandestino;

c)- quanto ao nome proposto, já consta
logradouro com a denominação de Rua Paraíba - CADLOG
15.438-5, logradouro esse já denominado pelo Decreto
nº 15.635/79.

S.P., 03/06/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa



Folha n.º 11	do proc
IL. 496	d. 09/96
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59-001.650-96*79

em 05/07/96 (a) *mdk*

MARLY DUANTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral 1

CASE 4

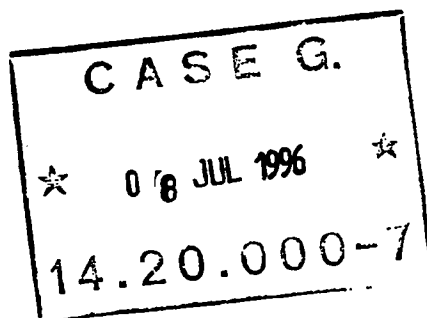
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações prestadas anteriormente no memorando ATL nº 1638/96, cuja cópia segue a folha retro.

S.P., 04/07/96

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCOSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

/mcfa



Folha n. 12 do proc
N. 476 de 19 96
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-001.650-96*79

em 08/07/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 476/96.

INFORMAÇÃO : 930/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/07/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ CAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G SEHAB

VICE

SEHAB-G
09.07.96
ENTRADO

/mjs*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-001.650-96*79 em 11/07/96 (a)

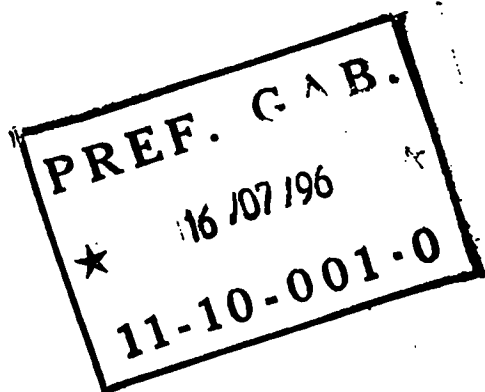
Terezinha Marcondes de Oliveira
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 476/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.



11 / JULHO 1996

Edgar Altino Ferreira Leite
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto/Assessor
SEHAB - ATAJ

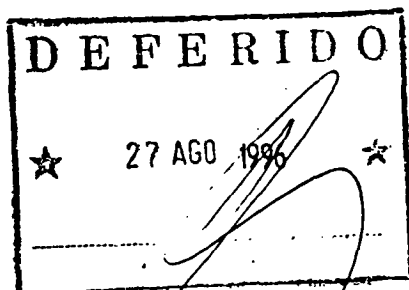
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RECEBUE, Junto do nome data 14/28/08/96

folha n.º 14/28/08/96



Câmara Municipal de São Paulo

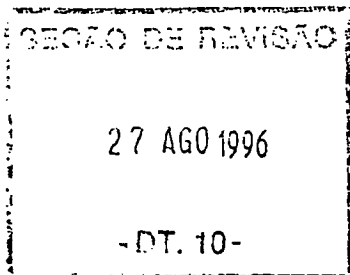


Requerimento P. 13 - RDS
13-0994/1996

Requeiro à Douta mesa, a retirada da da Forma regimental (Art. 274, III , B) dos projetos de Lei B de minha autoria: 467/96, 474/96, 475/96, 476/96, 477/96, 478/96, 479/96, 480/96, 481/96, 483/96, em virtude da existência de ruas homônimas na Capital

Sala das Sessões


ARSELINO TATTO
Vereador



AO DT.94:
29/08/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO		
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA		
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO		
Proc. oncerado c'	<u>14</u>	fls.
Arquivo em	<u>29/08/96</u>	
O Func.º	<u>VP</u>	
VIVIANE FERREIRA DO		
Assistente Técnico de Direção I		

